

Artigo 43

(1) O comprador perderá o direito de invocar as disposições dos artigos 41 e 42 se não comunicar ao vendedor o direito ou a reivindicação do terceiro, especificando sua natureza, dentro de um prazo razoável a partir do momento em que tiver ou dever ter conhecimento deles.

(2) O vendedor não poderá invocar o disposto no parágrafo anterior, se sabia do direito ou reivindicação do terceiro e de sua natureza.

Article 43

(1) The buyer loses the right to rely on the provisions of article 41 or article 42 if he does not give notice to the seller specifying the nature of the right or claim of the third party within a reasonable time after he has become aware or ought to have become aware of the right or claim.

(2) The seller is not entitled to rely on the provisions of the preceding paragraph if he knew of the right or claim of the third party and the nature of it.

Article 43

1) L'acheteur perd le droit de se prévaloir des dispositions des articles 41 et 42 s'il ne dénonce pas au vendeur le droit ou la prétention du tiers, en précisant la nature de ce droit ou de cette prétention, dans un délai raisonnable à partir du moment où il en a eu connaissance ou aurait dû en avoir connaissance.

2) Le vendeur ne peut pas se prévaloir des dispositions du paragraphe précédent s'il connaissait le droit ou la prétention du tiers et sa nature.

I. INTRODUÇÃO.

1. O art. 43 completa o sistema específico da Convenção para a responsabilização do vendedor por defeitos de título, impondo ao comprador o dever de comunicar ao vendedor os direitos ou reivindicações de terceiros afetados de acordo com os arts. 41 e 42, bem como estipulando exceção ao mesmo.¹

¹ Assemelha-se, portanto, aos arts. 39 e 40, que regem o dever de comunicação em relação à desconformidade das mercadorias (KRÖLL, Stefan. "Article 43". In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §2; SONO, Kazuaki. "Article 43". In BIANCA, Cesaro Massimo; BONELL, Michael Joachim (eds.). *Commentary on the International Sales Law*. Milão: Dott. A. Guiffre, 1987, §2.1,2.3). Dessa forma, as ponderações contidas nos comentários aos arts. 39 e 40 da Convenção poderão muitas vezes estender-se ao

2. O art. 43(1) afasta a possibilidade de utilização dos remédios previstos no art. 45 da Convenção na hipótese de o comprador não comunicar o defeito de título ao vendedor de maneira apropriada e em prazo razoável.²
3. Já o art. 43(2) excetua tal dever quando o direito ou reivindicação já fosse de conhecimento do vendedor.

II. COMENTÁRIOS.³

1. DEVER DE COMUNICAÇÃO (ART. 43(1)).

4. O art. 43(1) traduz dever imposto ao comprador de comunicar ao vendedor os direitos ou reivindicações de terceiros sobre a mercadoria,⁴ sob pena de restarem afastados os remédios previstos no art. 45 da Convenção.⁵ Seu principal propósito é garantir que este obtenha

presente artigo (HONNOLD, John O.; FLECHTNER, Harry M. *Uniform Law for International Sales under the 1980 United Nations Convention*, 4ª ed. New York: Wolters Kluwer, 2009, art. 43 §271; HUBER, Peter; MULLIS, Alastair. *The CISG: A New Textbook for Students and Practitioners*. München: Sellier, 2007, p.177; FLECHTNER, Harry M. “Conformity of Goods, Third Party Claims, and Buyer’s Notice of Breach under the United Nations Sales Convention (‘CISG’), with Comments on the ‘Mussels Case’, the ‘Stolen Automobile Case’, and the ‘Ugandan Used Shoes Case’”, 2007. Disponível em <<http://law.bepress.com/cgi/viewcontent.cgi?article=1065&context=pittlwp>>, p.13).

² Ressalte-se que a impossibilidade de utilizar-se de tais remédios é mitigada em caso de haver justificativa razoável para a não comunicação. Para maiores detalhes, ver os comentários ao art. 44 da Convenção.

³ Estes comentários foram elaborados no ano de 2013 para obra coletiva que, infelizmente, não veio a ser lançada. O autor planeja atualizá-los mas acredita não ter havido mudanças substanciais de interpretação no período.

⁴ Observa-se que tal dever estende-se igualmente a outras responsabilidades assumidas pelo vendedor em relação a defeitos de título das mercadorias. Ver SCHWENZER, Ingeborg. “Article 43”. In SCHWENZER, Ingeborg (ed.). *Schlechtriem & Schwenzler: Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, 3ª ed. Oxford: Oxford University Press, 2010, §2; KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §7 (dando como exemplo a hipótese de o vendedor ter garantido não recaírem sobre a mercadoria direitos de propriedade intelectual em qualquer Estado do mundo).

⁵ Salvo as exceções previstas nos arts. 43(2) e 44 (HONNOLD, John O.; FLECHTNER, Harry M. *Uniform Law for International Sales under the 1980 United Nations Convention*, 4ª ed. New York: Wolters Kluwer, 2009, art. 43 §271; KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §24; SCHWENZER, Ingeborg. “Article 43”. In SCHWENZER, Ingeborg (ed.). *Schlechtriem & Schwenzler: Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, 3ª ed. Oxford: Oxford University Press, 2010, §8; LOOKOFISKY, Joseph. “The 1980 United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods”. In HERBOTS, J.; BLANPAIN, R. (eds.). *International Encyclopaedia of Laws – Contracts*. Haia: Kluwer Law International, 2000, §204; HUBER, Peter; MULLIS, Alastair. *The CISG: A New Textbook for Students and Practitioners*. München: Sellier, 2007, p.178). Para maiores detalhes, ver art. 43 §10-11 e art. 44. Tal pena também restaria afastada com a exclusão contratual do dever de comunicação, nos termos do art. 6 da Convenção. Ver KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §24; art. 39 §8.

conhecimento de qualquer defeito de título, de modo a que possa adotar as medidas apropriadas.⁶

5. O conteúdo da comunicação deverá ser suficiente a atender tal propósito.⁷ Assim, exige-se que identifique o terceiro, informe as medidas que este já adotou⁸ e especifique a natureza do direito ou reivindicação.⁹ Usualmente, a remessa ao vendedor das comunicações e documentos enviados pelo terceiro ao comprador restará suficiente.¹⁰
6. A Convenção não estipula quaisquer requisitos de forma para a comunicação.¹¹ Sendo endereçada ao vendedor e realizada de maneira adequada às circunstâncias, esta será

⁶ Tais como repelir tais direitos e reivindicações ou, quando não o seja possível, preparar-se para disputas contra seus fornecedores ou contra o próprio comprador (KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §3; SCHWENZER, Ingeborg. “Article 43”. In SCHWENZER, Ingeborg (ed.). *Schlechtriem & Schwenzler: Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, 3ª ed. Oxford: Oxford University Press, 2010, §2; Bundesgerichtshof (Alemanha), 11.1.2006, CISG-online 1200, CLOUT Case No. 822, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/060111g1.html>). O dever de comunicação também resguarda os interesses da segurança jurídica, garantindo certo nível de previsibilidade quanto à cessação das obrigações do vendedor (Ver KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §3).

⁷ Assim, comunicações genéricas serão tidas por insuficientes. Ver Bundesgerichtshof (Alemanha), 11.1.2006, CISG-online 1200, CLOUT Case No. 822, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/060111g1.html> (no qual comunicação contendo apenas a informação de que o automóvel foi confiscado pela polícia sob suspeita de roubo foi tida como insuficiente, sendo necessário identificar o terceiro e informar as medidas que este já adotou); SCHWENZER, Ingeborg. “Article 43”. In SCHWENZER, Ingeborg (ed.). *Schlechtriem & Schwenzler: Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, 3ª ed. Oxford: Oxford University Press, 2010, §2 (ressaltando ser razoável que o vendedor busque maiores informações). Salienta-se ainda que, caso hajam múltiplos defeitos de título, cada um deverá ser objeto de comunicação específica (KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §11).

⁸ Bundesgerichtshof (Alemanha), 11.1.2006, CISG-online 1200, CLOUT Case No. 822, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/060111g1.html>.

⁹ KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §9; SCHWENZER, Ingeborg. “Article 43”. In SCHWENZER, Ingeborg (ed.). *Schlechtriem & Schwenzler: Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, 3ª ed. Oxford: Oxford University Press, 2010, §2; ENDERLEIN, Fritz; MASKOW, Dietrich. *International Sales Law*. New York: Oceana Publications, 1992, p.171. Em contraposição, a comunicação não precisará – conquanto seja recomendado – informar os remédios aos quais o comprador pretende recorrer (ENDERLEIN, Fritz; MASKOW, Dietrich. *International Sales Law*. New York: Oceana Publications, 1992, p.171). Em postura demasiadamente severa para com o comprador, BELINE, Thomas M. “Legal Defect Protected by Article 42 of the CISG: a wolf in sheep’s clothing”. In *University of Pittsburgh Journal of Technology Law & Policy*, n. 7, 2007. Disponível em <<http://cisgw3.law.pace.edu/cisg/biblio/beline.html>>, §II.c (sustentando ser necessário informar a data e os termos de registro de propriedade intelectual).

¹⁰ Apenas poder-se-ia exigir mais do comprador quando informações adicionais lhe tenham sido repassadas por outro meio além do documental (KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §10).

¹¹ Ver Oberlandesgericht Dresden (Alemanha), 21.3.2007, CISG-online 1626, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/070321g1.html> (no qual se admitiu comunicação oral).

considerada válida ainda que não atinja – ou atinja com atraso – o recipiente, nos termos do art. 27.¹²

2. PRAZO DE COMUNICAÇÃO (ART. 43(1)).

7. A comunicação deverá ser realizada em prazo razoável após o conhecimento – real ou ficto – do defeito de título pelo comprador. Tanto o início quanto a extensão de tal prazo dependerão das circunstâncias do caso concreto, podendo ser afetados pelos usos e costumes e pelas práticas estabelecidas entre as partes.¹³
8. “Dever ter conhecimento” não impõe ao comprador o dever de investigar possíveis direitos ou reivindicações de terceiros.¹⁴ Deverá haver indícios claros o suficiente a possibilitar que qualquer comprador diligente concluísse pela existência de tais defeitos de título.¹⁵ Assim, a título exemplificativo, haverá conhecimento não apenas quando o terceiro já tenha afirmado seus direitos ou reivindicações perante o comprador, mas também quando notícias que evidenciem direito de propriedade intelectual atinjam o comprador.¹⁶ Em qualquer hipótese, o início do prazo não poderá anteceder o momento de entrega da mercadoria.¹⁷

¹² Para maiores detalhes, ver art. 39 §9.

¹³ KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §13; Bundesgerichtshof (Alemanha), 11.1.2006, CISG-online 1200, CLOUT Case No. 822, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/060111g1.html> (no qual se afirmou ser impossível a fixação objetiva do prazo de comunicação, sendo necessário considerar as circunstâncias de cada caso).

¹⁴ Oberster Gerichtshof (Áustria), 12.9.2006, CISG-online 1364, CLOUT Case No. 753, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/060912a3.html>.

¹⁵ KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §15; HUBER, Peter; MULLIS, Alastair. *The CISG: A New Textbook for Students and Practitioners*. München: Sellier, 2007, p.177; SCHWENZER, Ingeborg. “Article 43”. In SCHWENZER, Ingeborg (ed.). *Schlechtriem & Schwenger: Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, 3ª ed. Oxford: Oxford University Press, 2010, §4; BELINE, Thomas M. “Legal Defect Protected by Article 42 of the CISG: a wolf in sheep’s clothing”. In *University of Pittsburgh Journal of Technology Law & Policy*, n. 7, 2007. Disponível em <<http://cisgw3.law.pace.edu/cisg/biblio/beline.html>>, §II.c. A título exemplificativo, já se entendeu insuficiente para denotar conhecimento o fato de o terceiro ter apresentado reivindicações contra outros clientes do vendedor (Oberster Gerichtshof (Áustria), 12.9.2006, CISG-online 1364, CLOUT Case No. 753, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/060912a3.html>).

¹⁶ SCHWENZER, Ingeborg. “Article 43”. In SCHWENZER, Ingeborg (ed.). *Schlechtriem & Schwenger: Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, 3ª ed. Oxford: Oxford University Press, 2010, §4; KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §14.

¹⁷ SCHWENZER, Ingeborg. “Article 43”. In SCHWENZER, Ingeborg (ed.). *Schlechtriem & Schwenger: Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, 3ª ed. Oxford: Oxford University Press, 2010, §4; KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §17 (ressaltando, no entanto, que considerações de boa-fé poderão exigir do comprador que informe tal fato ao vendedor).

9. A razoabilidade do prazo de comunicação dependerá principalmente da natureza dos defeitos de título e das medidas já adotadas pelo terceiro.¹⁸ Logo, defeitos que obstem o uso do bem e reivindicações através de procedimentos legais devem ser comunicados mais rapidamente do que direitos que meramente ocasionem custos extras e reivindicações que ainda não tenham atingido as cortes.¹⁹ Não obstante tais considerações, um prazo aproximado de um mês é usualmente considerado razoável.²⁰

3. EXCEÇÃO AO DEVER DE COMUNICAÇÃO (ART. 43(2)).

10. Caso o vendedor²¹ já conheça o direito ou reivindicação de terceiro e sua natureza,²² perderá seu propósito o dever de comunicação.²³ Assim, o art. 43(2) afasta sua incidência em tal hipótese.²⁴ O conhecimento deverá ser real, não se admitindo o ficto.²⁵ Contudo, bastará o

¹⁸ KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §18; SCHWENZER, Ingeborg. “Article 43”. In SCHWENZER, Ingeborg (ed.). *Schlechtriem & Schwenger: Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, 3ª ed. Oxford: Oxford University Press, 2010, §3; Bundesgerichtshof (Alemanha), 11.1.2006, CISG-online 1200, CLOUT Case No. 822, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/060111g1.html> (mencionando especificamente a importância da natureza dos defeitos de título).

¹⁹ KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §19; SCHWENZER, Ingeborg. “Article 43”. In SCHWENZER, Ingeborg (ed.). *Schlechtriem & Schwenger: Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, 3ª ed. Oxford: Oxford University Press, 2010, §3.

²⁰ Salvo circunstâncias excepcionais, tal período será suficiente para que o comprador possa avaliar a situação jurídica em termos gerais, de modo a substanciar a comunicação. Ver KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §20; SCHWENZER, Ingeborg. “Article 43”. In SCHWENZER, Ingeborg (ed.). *Schlechtriem & Schwenger: Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, 3ª ed. Oxford: Oxford University Press, 2010, §3 (ressaltando que tal avaliação muitas vezes dependerá de aconselhamento jurídico). Sustentando a aplicabilidade de períodos superiores a um mês para defeitos de título decorrentes de propriedade intelectual, BELINE, Thomas M. “Legal Defect Protected by Article 42 of the CISG: a wolf in sheep’s clothing”. In *University of Pittsburgh Journal of Technology Law & Policy*, n. 7, 2007. Disponível em <<http://cisgw3.law.pace.edu/cisg/biblio/beline.html>>, §II.c. Em sentido contrário, com severas críticas a qualquer período presumido e propondo seja verificado se o tempo transcorrido ocasionou prejuízos ao vendedor, FLECHTNER, Harry M. “Conformity of Goods, Third Party Claims, and Buyer’s Notice of Breach under the United Nations Sales Convention (‘CISG’), with Comments on the ‘Mussels Case’, the ‘Stolen Automobile Case’, and the ‘Ugandan Used Shoes Case’”, 2007. Disponível em <<http://law.bepress.com/cgi/viewcontent.cgi?article=1065&context=pittlwps>>, p.14-16.

²¹ Ou seus auxiliares, sejam funcionários ou terceiros contratados para a execução do contrato. Ver art. 39 §8.

²² Observa-se que, conquanto exija-se que a comunicação informe as medidas já adotadas pelo terceiros, não é necessário que o vendedor as conheça para que seja aplicável a exceção prevista no art. 43(2) (SCHWENZER, Ingeborg. “Article 43”. In SCHWENZER, Ingeborg (ed.). *Schlechtriem & Schwenger: Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, 3ª ed. Oxford: Oxford University Press, 2010, §10).

²³ SONO, Kazuaki. “Article 43”. In BIANCA, Cesaro Massimo; BONELL, Michael Joachim (eds.). *Commentary on the International Sales Law*. Milão: Dott. A. Guiffre, 1987, §2.3; LOOKOFSKY, Joseph. “The 1980 United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods”. In HERBOTS, J.; BLANPAIN, R. (eds.). *International Encyclopaedia of Laws – Contracts*. Haia: Kluwer Law International, 2000, §205. Ver. art. 43 §4.

²⁴ Ver Oberster Gerichtshof (Áustria), 12.9.2006, CISG-online 1364, CLOUT Case No. 753, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/060912a3.html>.

²⁵ SCHWENZER, Ingeborg. “Article 43”. In SCHWENZER, Ingeborg (ed.). *Schlechtriem & Schwenger: Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, 3ª ed. Oxford: Oxford University Press, 2010, §9; KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales

conhecimento dos fatos que possibilitem estabelecer a existência e natureza do direito ou reivindicação de terceiro. Não será necessário demonstrar que o vendedor atingiu também as conclusões jurídicas.²⁶

11. Conquanto o art. 43(2) não estipule o momento em que deva se aferir o conhecimento, o propósito do art. 43(1)²⁷ revela que tal deve se dar quando do término do prazo para comunicação.²⁸

4. ÔNUS DA PROVA.

12. Caberá ao comprador demonstrar que cumpriu o dever de comunicar a desconformidade ao vendedor, respeitando a forma, o conteúdo e os prazos adequados.²⁹ De igual forma, caso alegue a exceção do art. 43(2), deverá demonstrar que o vendedor sabia do direito ou reivindicação de terceiros.³⁰

III. BREVÍSSIMAS NOTAS SOBRE O DIREITO INTERNO

13. O Código Civil Brasileiro possui disposição similar à contida no art. 43(1) em seu art. 456, que impõe ao adquirente a obrigação de notificar o alienante do litígio – através da

(eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §25; Bundesgerichtshof (Alemanha), 11.1.2006, CISG-online 1200, CLOUT Case No. 822, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/060111g1.html>.

²⁶ KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §25.

²⁷ Ver. art. 43 §4.

²⁸ HONNOLD, John O.; FLECHTNER, Harry M. *Uniform Law for International Sales under the 1980 United Nations Convention*, 4^a ed. New York: Wolters Kluwer, 2009, art. 43 §271; KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §26; SCHWENZER, Ingeborg. “Article 43”. In SCHWENZER, Ingeborg (ed.). *Schlechtriem & Schwenzler: Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, 3^a ed. Oxford: Oxford University Press, 2010, §11; HUBER, Peter; MULLIS, Alastair. *The CISG: A New Textbook for Students and Practitioners*. München: Sellier, 2007, p.177. Em contraposição, ENDERLEIN, Fritz; MASKOW, Dietrich. *International Sales Law*. New York: Oceana Publications, 1992, p.172 (sustentando que o conhecimento deve existir quando da conclusão do contrato).

²⁹ KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §27; SCHWENZER, Ingeborg. “Article 43”. In SCHWENZER, Ingeborg (ed.). *Schlechtriem & Schwenzler: Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, 3^a ed. Oxford: Oxford University Press, 2010, §12.

³⁰ KRÖLL, Stefan. “Article 43”. In KRÖLL, Stefan; MISTELIS, Loukas; VISCASILLAS, Pilar Perales (eds.). *UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG)*. München: C.H. Beck, Hart, Nomos, 2011, §28; SCHWENZER, Ingeborg. “Article 43”. In SCHWENZER, Ingeborg (ed.). *Schlechtriem & Schwenzler: Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*, 3^a ed. Oxford: Oxford University Press, 2010, §12.

denúnciação à lide³¹ –, sob pena de não pode exercitar o direito que da evicção lhe resulta. Existem, contudo, algumas diferenciações notáveis.

14. Primeiramente, de acordo com o Código Civil, a obrigação de notificação só existe quando tratar-se de litígio judicial; ocorrendo a evicção extrajudicialmente, não se impõe ao comprador qualquer obrigação de notificação.³² Em sentido diverso, a Convenção exige notificação em todas as hipóteses em que o vendedor desconheça o direito ou reivindicação de terceiro.
15. Uma segunda distinção, advinda de construção doutrinária e jurisprudencial, é a de que, no regime da evicção, a ausência de notificação não retira do comprador o direito de recuperar o preço nos termos do art. 449.³³ Já na Convenção, a ausência de notificação afastará todos os remédios que estariam à disposição do comprador nos termos do art. 45, salvo as hipóteses do art. 43(2) e do art. 44, esta última apenas apresentando-se quando haja justificativas razoáveis para a ausência de notificação.
16. Uma última observação: conquanto não haja no Código Civil Brasileiro disposição similar àquela do art. 43(2), a doutrina entende ser dispensável a notificação do litígio ao adquirente que já tenha sido citado no processo judicial,³⁴ o que, de certa forma, também resultaria da Convenção.

³¹ ASSIS, Araken de, In ALVIM, Arruda; ALVIM, Thereza (eds.). *Comentários ao Código Civil Brasileiro*, vol. V. Rio de Janeiro: Forense, 2007, p.400-403; TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de. *Código Civil Interpretado conforme a Constituição da República*, vol. II. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, p.84-86.

³² Nesse sentido, ver ASSIS, Araken de, In ALVIM, Arruda; ALVIM, Thereza (eds.). *Comentários ao Código Civil Brasileiro*, vol. V. Rio de Janeiro: Forense, 2007, p.401-403 (afirmando que, nestes casos, a notificação é mera faculdade).

³³ Para análise desta construção doutrinária e jurisprudencial, ver TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de. *Código Civil Interpretado conforme a Constituição da República*, vol. II. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, p.85-86; ASSIS, Araken de, In ALVIM, Arruda; ALVIM, Thereza (eds.). *Comentários ao Código Civil Brasileiro*, vol. V. Rio de Janeiro: Forense, 2007, p.402-403.

³⁴ ASSIS, Araken de, In ALVIM, Arruda; ALVIM, Thereza (eds.). *Comentários ao Código Civil Brasileiro*, vol. V. Rio de Janeiro: Forense, 2007, p.402-403